



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 146/2025

Processo Administrativo: PMC.2021.00030748-14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Contrato nº 076/22

Termos de Aditamento nº 034/23, 400/24 e 026/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.399.980/0001-04, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente ADITIVO, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam repactuados os preços contratados a partir de 01/01/2025, nos termos do despacho 15810009.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 331.210,35 (trezentos e trinta e um mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 7540473, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

• 087000 08750 3.3.90.39 10.122.1004.4037 05.301-0007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 16.560,51 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA BRAGA**, **Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 22/08/2025, às 16:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15840874** e o código CRC **D3656DF8**.